



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 84/2018/DCED/DISOC

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Renovação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação de Imigrantes dos Países de Leste - EDINSTVO**

A Câmara Municipal de Setúbal, através do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, mantém desde 2005 a colaboração da Associação de Imigrantes dos Países de Leste - EDINSTVO. Através do protocolo de cooperação que tem sido renovado anualmente é assegurado o apoio à população imigrante considerando o funcionamento do Gabinete, no atendimento, informação e aconselhamento, assim como no apoio às situações sociais vulneráveis das pessoas imigrantes no Concelho.

Assim, considerando-se que esta colaboração continua a ser imprescindível ao funcionamento adequado do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas e do Centro Multicultural, registando-se um aumento na procura deste serviço o que motiva a proposta de aumentar o envolvimento dos recursos a disponibilizar pela Associação, contribuindo para o envolvimento dos imigrantes na cooperação ativa com a Câmara Municipal e a Comunidade em geral, bem como a forma como o serviço responde a quem o procura, propõe-se:

A aprovação do Protocolo de Cooperação que assegura essa intervenção para o ano 2018/2019, cuja minuta se anexa.

Informamos ainda que a verba referida na cláusula terceira, cujo total é de 29.400,00 € (vinte e nove mil e quatrocentos euros) tem cabimento na rubrica orçamental 06.04.07.01 AP 2003 A7.

A importância e o interesse das atividades desenvolvidas enquadram-se ainda ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº.57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA